



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 1/2023/PAF/REI/IFTO, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ESPAÇO KIDS
DO IFTO-CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para seleção de estagiário para o Espaço Kids do Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme o disposto a seguir:

1. RESULTADO FINAL

CANDIDATAS	PONTUAÇÃO OBTIDA NA ENTREVISTA	RESULTADO PRELIMINAR
Aline de Sousa Galvão	45,33	Desclassificada (item 3.3., inciso III do edital)
Juliana da Cruz Moreira	44,16	Aprovada
Thayane Aires Lopes	43,83	Aprovada
Júlia Lídia da Silva Santos	41,00	Classificada
Willyana Lopes da Silva	---	Ausente

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. As **candidatas aprovadas** no Processo Seletivo deverão se apresentar à Direção do Campus, no dia **10/02/2023, às 14h30**, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

2.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante, com seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e a Direção do Campus, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Pedro Afonso, 09 de fevereiro de 2023.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do Campus Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 09/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887549** e o código CRC **F5A3B554**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.iftto.edu.br — pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001456/2023-33

SEI nº 1887549